DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C52B4B35B135A

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 ▪ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 002/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, incluindo a transmissão ao vivo, via internet, das sessões e demais atividades institucionais, com disponibilização de estrutura técnica necessária à captação, edição e difusão do conteúdo, visando à comunicação institucional e à transparência pública, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí/PI
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 02.214.265/0001-18.
CONTRATADA: 13.647.845 EDIVAR REIS MARQUES.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.647.845/0001-15.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:
500 - Recursos não Vinculados a Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
Encargos com a Manutenção da Câmara - 01.031.0101.2001.0002

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2026.
EXECUÇÃO: Imediato, a contar da emissão da ordem de serviços.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Bela Vista do Piauí-PI, 05 de fevereiro de 2026

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

Id:01AB40A738451358

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Dispensa de Licitação nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 006/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, incluindo a transmissão ao vivo, via internet, das sessões e demais atividades institucionais, com disponibilização de estrutura técnica necessária à captação, edição e difusão do conteúdo, visando à comunicação institucional e à transparência pública, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí/PI.

O **Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Dispensa de Licitação nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 006/2026**, que tem como objeto a "***Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, incluindo a transmissão ao vivo, via internet, das sessões e demais atividades institucionais, com disponibilização de estrutura técnica necessária à captação, edição e difusão do conteúdo, visando à comunicação institucional e à transparência pública, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí/PI***".

Reconheço, assim, a regularidade, legalidade e vantajosidade da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **13.647.845 EDIVAR REIS MARQUES**, inscrita no CNPJ nº 13.647.845/0001-15, no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, observadas as condições constantes do processo e as disposições legais vigentes.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 05 de fevereiro de 2026.

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

Id:0471CB97F3591004

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.010.002.558/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021.

FUNDAMENTO: Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração C.N.P.J Nº 01.612.602/0001-62 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, Centro, Pajeú do Piauí e de outro lado a **JAILMA ALMEIDA SILVA EIRELI** C.N.P.J no 30.628.847/0001-86, legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG no 2.150.720-SS-PI/C.P.F no 960.896.283-87, Rua Jesuíno José Rodrigues, no 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI CEP. no 64898-000, contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695 para os serviços de fornecimento de acesso à internet para atender os diversos órgãos do município de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula quinta, a fim de prorrogar até 29 de dezembro de 2026 a vigência do Contrato nº 01/2022, contado do encerramento da vigência inicial do instrumento contratual, com fundamento na Cláusula Quarta c/c o artigo 57, §1º incisos II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2022: Até 29 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a ordenadora de despesa a Ilma. Sra. Ana Clésia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Pajeú do Piauí e pela CONTRATADA, **JAILMA ALMEIDA SILVA EIRELI** C.N.P.J no 30.628.847/0001-86, legal a Sra. Jailma Almeida Silva RG no 2.150.720-SS-PI/C.P.F no 960.896.283-87, Rua Jesuíno José Rodrigues, no 220 A, Bairro Centro, Pajeú do Piauí-PI CEP. no 64898-000, contato@satmixbandalarga.com.br, contato@gruposatmix.com.br - 89 98112-3695.

Id:0471CB97F3590FBB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.010.003965/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024.

FUNDAMENTO: Lei Nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração C.N.P.J Nº 01.612.602/0001-62 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, Centro, Pajeú do Piauí e de outro lado a **CONSTRUTORA LOCAR LTDA,** CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada na R ELIAS OKA, 825, SALA B, centro, Floriano-PI cep: 64.800-088 E-mail: construtoralocar@gmail.com, representada pelo Sr.(a) Haley de Araújo Saraiva portador do RG: 2221151 SSP PI e CPF: 010.484.433-70, para locação veículos tipo Carro de passeio para atender as necessidades das secretarias de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula terceira, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 017/2025, contado do encerramento da vigência inicial do instrumento contratual, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2025: Até 15 de janeiro de 2027.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o ordenador de despesa o Ilmo. Sr. Arysson Ramon Dias de Sousa, Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Pajeú do Piauí e pela CONTRATADA, a empresa **CONSTRUTORA LOCAR LTDA,** CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada na R ELIAS OKA, 825, SALA B, centro, Floriano-PI cep: 64.800-088 E-mail: construtoralocar@gmail.com, representada pelo Sr.(a) Haley de Araújo Saraiva portador do RG: 2221151 SSP PI e CPF: 010.484.433-70,